NAÇÕES UNIDAS

CONVENÇÃO-QUADRO SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - Secretariado

Data: 4 de fevereiro de 2003
Ref: CDM-EB-07

CONSELHO EXECUTIVO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

SÉTIMA REUNIÃO

Relatório

Data da reunião: 20 e 21 de janeiro de 2003

Local: Bonn, Alemanha

Comparecimento: os nomes dos membros e suplentes presentes na sétima reunião estão indicados, a seguir, em negrito. Se somente o nome do membro suplente estiver em negrito, significa que o suplente participou como membro efetivo.

Membro	***Suplente***
Sr. John W. Ashe [1]	*Sr. Tuiloma Neroni Slade*[1]
Sr. Jean-Jacques Becker [2]	***Sr. Martin Enderlin*** [2]
Sr. John Shaibu Kilani [2]	***Sr. Ndiaye Cheikh Sylla***[2]
Sr. Luiz Gylan Meira Filho [2]	***Sr. Eduardo Sanhueza*** [2]
Sr. Sozaburo Okamatsu [2]	***Sra. Sushma Gera*** [2]
Sr. Oleg Pluzhnikov [1]	***Sra. Marina Shvangiradze*** [1]
Sr. Hassan Tajik [2]	***Sr. Chow Kok Kee*** [2]
Sr. Hans Jürgen Stehr [1]	***Sr. Georg Børsting*** [1]
Sr. Franz Tattenbach Capra [1]	*(vago)* [1]
Sr. Abdelhay Zerouali [1]	***Sr. Xuedu Lu*** [1]

[1] Mandato: dois anos (e.g. 2001-03)
[2] Mandato: três anos (e.g. 2001-04)

Quórum (entre parênteses os números necessários): **9** (7) membros presentes, dos quais **4** (3) das Partes no Anexo I e **5** (4) das Partes não-Anexo I.

Webcast: <http://unfccc.int/cdm/prevmeeting.html> ou (http://unfccc.int/cdm)

.

Item 1 da agenda. Adoção da agenda

1. O presidente em fim de mandato relembrou a adoção da Decisão 21/CP.8 sobre a "Orientação ao Conselho Executivo do MDL". O presidente ressaltou que o Conselho terá pela frente um ano cheio de desafios e mencionou, em particular, as tarefas de credenciamento de entidades operacionais, aprovação de novas metodologias, registro de atividades de projeto no âmbito do MDL e, finalmente, a emissão de reduções certificadas de emissão.

2. O Conselho adotou a agenda como proposto.

Item 2 da agenda. Eleição do presidente e do vice-presidente

3. O Conselho elegeu o sr. Hans Jürgen Stehr e o sr. Franz Tattenbach Capra presidente e vice-presidente, respectivamente, do Conselho Executivo até a primeira reunião do Conselho em 2004. Em nome do Conselho, o novo presidente expressou profundo reconhecimento ao ex-presidente, sr. John W. Ashe, e ex-vice-presidente, sr. Sozaburo Okamatsu, por sua excelente liderança durante o primeiro ano de atividades do Conselho.

Item 3 da agenda. Plano de trabalho

Subitem (a) da agenda: processo de credenciamento de entidades operacionais

4. O presidente do Painel de Credenciamento do MDL, sr. John Kilani, apresentou um relato oral sobre o andamento dos trabalhos do painel, que se reuniu nos dias 6 e 7 de dezembro de 2002, em Joanesburgo, África do Sul (CDM-AP04). O Conselho mencionou o relato e, em particular, os seguintes pontos:

(a) Quatro candidaturas adicionais para credenciamento foram recebidas, duas da região da Ásia e do Pacífico e duas da Europa Ocidental e outras regiões. Uma candidatura da Ásia e da região do Pacífico é de uma Parte não-Anexo I;

(b) As sete candidaturas anteriores estão em diferentes fases de análise a distância. Espera-se que alguns dos relatórios das revisões a distância sejam analisados na quinta reunião do Painel de Credenciamento do MDL;

(c) O Painel de Credenciamento do MDL, com o apoio do Secretariado, tem se esforçado para aumentar o número de candidaturas de especialistas a serem incluídos na lista de especialistas para as equipes de credenciamento, especialmente dos países em desenvolvimento;

(d) O Painel de Credenciamento do MDL está revisando atualmente as atribuições das equipes de credenciamento; tais revisões serão submetidas à análise do Conselho em sua oitava reunião;

(e) Com base na experiência atual com as entidades candidatas, o Painel de Credenciamento do MDL está se preparando para uma possível revisão dos formulários destinados às entidades candidatas;

(f) De acordo com o parágrafo 5º, alínea *g*, das modalidades e procedimentos do MDL, o Painel de Credenciamento do MDL está analisando atualmente o documento "Padrões para o credenciamento de entidades operacionais designadas (EODs)", contido no apêndice A das modalidades e procedimentos do MDL, com o objetivo de recomendar possíveis melhorias;

(g) Ao fazer o reconhecimento da validação de uma atividade de projeto por uma entidade candidata, o processo de aprovação de uma nova metodologia precisa ser levado em consideração (ver o anexo 1 deste relatório).

5. O Conselho acordou o documento "Procedimentos de credenciamento de entidades operacionais pelo Conselho Executivo do MDL" (ver o anexo 2 deste relatório), tendo considerado as recomendações do Painel de Credenciamento do MDL e os comentários recebidos da União Européia e de seus Estados-membros.

6. De acordo com o parágrafo 23 desses procedimentos, o Secretariado deve divulgar no website da CQNUMC para o MDL os nomes das entidades candidatas e a lista de escopos para os quais elas se candidataram.

7. O Conselho solicitou ao Secretariado que elaborasse um documento sobre questões relacionadas com os componentes de custo fixo e variável relativos ao procedimento de credenciamento, para sua oitava reunião.

8. O Conselho acordou os seguintes esclarecimentos em relação às tarefas a serem executadas pela EOD caso ela determine, de acordo com o parágrafo 38 das modalidades e procedimentos do MDL, que a atividade do projeto tenciona usar uma nova metodologia de linha de base ou monitoramento: a EOD deve verificar se a documentação está completa e enviar, sem análises adicionais, a nova metodologia ao Conselho Executivo para revisão e aprovação. Após a aprovação da nova metodologia pelo Conselho, a mesma ou outra EOD deve realizar a validação da atividade do projeto, de acordo com as modalidades e procedimentos do MDL.

Subitem (b) da agenda: metodologias de linha de base e planos de monitoramento

9. O Conselho mencionou o relato oral feito pelo presidente do Painel de Metodologias de Linha de Base e Monitoramento (Painel de Metodologias), sr. Luiz Gylvan Meira Filho, sobre os trabalhos do painel.

10. O Conselho considerou as recomendações do Painel de Metodologias e acordou um glossário de termos referentes ao CDM-PDD, conforme consta do anexo 4 deste relatório.

11. O Conselho mencionou com reconhecimento a adoção pela Conferência das Partes (COP), por meio de sua Decisão 21/CP.8, das modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL.

12. O Conselho considerou as recomendações do Painel de Metodologias e vinte comentários do público e acordou o documento simplificado de concepção do projeto para as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL (SSC-PDD versão 1), metodologias indicativas simplificadas para as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL e disposições para evitar o desagrupamento, conforme constam dos anexos 5, 6 e 7 deste relatório. O Conselho solicitou ao Secretariado que incorporasse esses anexos às modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL e disponibilizasse essas informações no website da CQNUMC para o MDL.

13. O Conselho ressaltou ainda que, de acordo com as modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL, os participantes do projeto podem propor e submeter à aprovação do Conselho novas categorias de atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL e emendas ou revisões das metodologias simplificadas. Lembrou também que o Conselho deve revisar e emendar, conforme necessário, no mínimo uma vez ao ano, as metodologias indicativas simplificadas para as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL. De acordo com essa atribuição, o Conselho acordou que o Painel de Metodologias, recorrendo a especialistas externos em atividades de projeto de pequena escala, inclusive antigos membros do painel, para recomendar modalidades e procedimentos simplificados preliminares para as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL, conforme apropriado, deve continuar considerando o anexo sobre metodologias indicativas simplificadas para as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL.

14. O Conselho concordou também em rever, em sua oitava reunião, a versão 1 do CDM-PDD e a versão 1 do SSC-PDD para assegurar a coerência entre as duas versões e para garantir que toda a informação pertinente para determinar possíveis conflitos de interesse tenha sido solicitada.

Subitem (c) da agenda: questões relacionadas com o registro de atividades de projeto no âmbito do MDL

15. O Conselho compartilhou visões gerais sobre questões relativas ao registro de atividades de projeto no âmbito do MDL. Concordou em indicar os srs. Georg Børsting, Chow Kok Kee e Abdelhay Zerouali para elaborar, com o auxílio do Secretariado, um documento preliminar sobre questões pertinentes ao registro de atividades de projeto no âmbito do MDL, inclusive com a revisão de procedimentos, para análise do Conselho em sua oitava reunião.

Subitem (d) da agenda: modalidades de colaboração com o Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico

16. O Conselho mencionou um relato feito pelo presidente sobre as atuais deliberações em relação aos registros e definições e modalidades para a inclusão de projetos de florestamento e reflorestamento no âmbito do artigo 12, no primeiro período de compromisso. O Conselho solicitou ao Secretariado que o mantivesse atualizado sobre essas questões por meio da lista de discussão.

17. O Conselho agradeceu aos membros que acompanharam as questões acima durante o ano de 2002.

18. O Conselho convidou:

(a) Os srs. Martin Enderlin e Eduardo Sanhueza a continuarem acompanhando as deliberações do SBSTA sobre as definições e modalidades para a inclusão de projetos de florestamento e reflorestamento no âmbito do artigo 12, no primeiro período de compromisso.

(b) A sra. Sushma Gera e o sr. Xuedu Lu a continuarem acompanhando as deliberações do SBSTA sobre padrões técnicos de registro e as atividades relacionadas com o registro do MDL.

Item 4 da agenda. Outras questões

Subitem (a) da agenda: Regimento Interno

19. O Conselho mencionou a adoção pela COP, por meio da sua Decisão 21/CP.8, do Regimento Interno do Conselho Executivo.

20. O Conselho concordou em considerar possíveis recomendações relativas ao Regimento Interno, em sua décima reunião.

Subitem (b) da agenda: outros assuntos

(i) Calendário das reuniões do Conselho em 2003

21. O Conselho acordou as datas das suas reuniões para o primeiro semestre de 2003 (ver o anexo 8 deste relatório). O Conselho concordou em realizar sua oitava reunião em Bonn, Alemanha, nos dias 19 e 20 de março de 2003.

22. O Conselho acordou uma agenda provisória para sua oitava reunião (ver o anexo 9 deste relatório) e solicitou que os comentários fossem enviados até 20 de fevereiro de 2003.

23. O Conselho concordou em continuar a se reunir nos mesmos moldes de sua sétima reunião, com espaço disponível para 50 observadores, e em reconsiderar o assunto quando necessário. Os observadores da oitava reunião do Conselho Executivo devem se registrar no Secretariado no mais tardar até 27 de fevereiro de 2003, às 17h TMG.

(ii) Disponibilidade de recursos

24. O Conselho mencionou um relato do Secretariado sobre a situação dos recursos financeiros disponíveis para as atividades relacionadas com o MDL.

25. O Conselho reiterou seu apelo às Partes para que fornecessem recursos para o início imediato do MDL.

(iii) Substituição

26. O Conselho mencionou a renúncia do sr. Adbulmuhsen Al-Sunaid, membro suplente proveniente das Partes não-Anexo I, e expressou seu reconhecimento por sua contribuição aos trabalhos do Conselho.

27. Em relação ao processo de nomeação de um substituto, de acordo com os parágrafos 4º e 8º do Regimento Interno do Conselho Executivo, o Conselho solicitou ao sr. Franz Tattenbach Capra, vice-presidente do Conselho, que fosse o mediador do processo perante a circunscrição pertinente, a fim de indicar, em sua oitava reunião, o membro suplente que tenha sido nomeado.

(iv) Relação com organizações intergovernamentais e não-governamentais

28. O Conselho concordou em se reunir com os observadores registrados para conduzir relatos informais na tarde de 20 de março de 2003.

29. O Conselho mencionou com reconhecimento as informações a ele encaminhadas pelo público desde a sua sexta reunião.

(v) Outras questões

30. O Conselho incentivou o Secretariado a estabelecer um e-mail oficial para divulgar questões relacionadas com o MDL, além de criar um meio para que o público se inscreva no website, e solicitou ao Secretariado que relatasse os avanços feitos sobre esse assunto na sua próxima reunião.

31. O Conselho concordou em realizar, juntamente com a sua oitava reunião, um workshop conjunto para o Conselho Executivo, o Painel de Credenciamento do MDL e o Painel de Metodologias, assim como para os membros das Equipes de Credenciamento do MDL, em Bonn, Alemanha. O workshop será filmado e a filmagem usada no treinamento de especialistas da lista de especialistas em credenciamento e

metodologias. O Conselho acordou uma agenda provisória para o workshop (ver o anexo 3 deste relatório).

32. O Conselho acordou que, ao desempenharem as funções de presidente e vice-presidente de uma reunião de um painel estabelecido pelo Conselho Executivo, o presidente e vice-presidente do painel devem fazer jus a um único pagamento calculado no mesmo nível que o dos honorários dos membros do painel.

Item 5 da agenda. Conclusão da reunião

33. O presidente sintetizou as principais conclusões.

Subitem (a) da agenda: síntese das decisões

34. Qualquer decisão tomada pelo Conselho deve ser tornada pública, de acordo com o parágrafo 17 das modalidades e procedimentos do MDL e com o parágrafo 31 do Regimento Interno do Conselho Executivo.

Subitem (b) da agenda: encerramento

35. O presidente encerrou a reunião.

Anexo 9

AGENDA PROVISÓRIA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO

1. Adoção da agenda

2. Plano de trabalho:

   (a) Credenciamento de entidades operacionais

   (b) Metodologias de linha de base e planos de monitoramento

   (c) Questões relacionadas com o registro de atividades de projeto no âmbito do MDL

   (d) Registro do MDL

   (e) Modalidades de colaboração com o SBSTA

3. Outras questões

4. Conclusão